

### Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG

**1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:** O mercado disponibiliza uma opção para atendimento da demanda, contratação de empresa especializada para **LAVAR A SECO** e passar becas, togas, capas talares e bandeiras oficiais. Para esta contratação o mercado conta com diversas empresas especializadas/regulamentadas. Assim, por não se tratar de serviço exclusivo, as soluções de mercado ora pretendidas são amplas.

**2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:** Conforme mencionado acima, o mercado possui uma opção para atender a demanda, contratação de empresa especializada para lavar a seco e passar becas, togas, capas talares e bandeiras oficiais. A contratação supra, é imprescindível para garantir que durante os trabalhos jurisdicionais, as becas, togas e capas talares estejam limpas, higienizadas e livres de fungos e mofo, para o uso nas Sessões do Pleno, Sessões das Câmaras e Sessões do Tribunal do Júri e solenidades. Sendo assim, considerando se tratar da única solução disponível para atender a demanda, justifica-se a contratação de empresa especializada para lavar a seco e passar becas, togas, capas talares e bandeiras oficiais.

**3. Informações sobre a utilização no exercício anterior:** No exercício de 2022, foram realizados serviços, sendo assim, não existe estoque no setor de almoxarifado. Segue demonstrativo dos serviços prestados no exercício de 2022.

EXERCÍCIO DE 2022		
PROCESSO Nº 21.0.000000844-0		
Item	Descrição - Fornecimento de Beca	Quantidade de serviços executados
1	Prestar os serviços de lavar <b>A SECO</b> e passar becas, togas e capas talares.	134
2	Prestar os serviços de lavar <b>A SECO</b> e passar bandeiras oficiais.	4

**4. Estimativa de demandas a serem atendidas com a contratação:** O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins realiza 2 vezes por mês sessões no Tribunal Pleno. Já nas Câmaras Cível e Criminal e realizado 2 vezes semanal, perfazendo 8 Sessões, mensal, nas Câmaras Cível e Criminal. Além das sessões acontece solenidades excepcionais no Tribunal do Pleno e Julgamentos nos Tribunais do Júri das Comarcas. Assim, a contratação pretendida visa proporcionar que os desembargadores, presidente dos plenários, oficiais de justiça e juízes das varas criminais utilizem durante os trabalhos jurisdicionais, as becas, togas e capas talares estejam limpas, higienizadas e livres de fungos e mofo. A contratação pretendida visa também, realizar a higienização e conservação das bandeiras utilizadas no Auditório do TJ, Plenário das Câmaras e Tribunal do Pleno. Para chegar na quantidade estimada a ser adquirida com a contratação, foi utilizado como referência o consumo dos exercícios anteriores 2019 a 2022.

**5. Preços referenciais:** Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

Item	Descrição - Higienização de becas e bandeiras	Contrato nº 176/2021 (valor unitário) R\$
1	Prestar os serviços de lavar <b>A SECO</b> e passar becas, togas e capas talares.	R\$ 36,00
2	Prestar os serviços de lavar <b>A SECO</b> e passar bandeiras oficiais.	R\$ 41,00

**6. Do agrupamento:** O agrupamento, visa evitar o desinteresse das empresas especializadas em lavar a seco e passar togas, capas talares, beca de juiz e bandeiras oficiais, tendo em vista a baixa quantidade e valor estimado dos itens.

**7. Previsão Orçamentária:** O valor estimado para a contratação pretendida consta na proposta orçamentária 2023 da DIADM, conforme SEI nº 22.0.000023517-6.

**8. Previsão no Plano Anual de Contratações:** A contratação pretendida está prevista nos itens 4.7.371 e 4.7.372 do **PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO 2023**, processo Sei nº 22.0.000012099-9.

**9. Alinhamento ao plano de logística sustentável:** Em atendimento à Manifestação COGERSA ( 3965767), Sei nº 21.0.000017502-9, esta unidade demandante procedeu com a inclusão, junto ao Projeto Básico, de cláusula com critério de sustentabilidade ambiental.

**10. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:** Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Serviços Gerais é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

**11. Análise da viabilidade da contratação:** Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciou-se que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Tácio Rafael Soares de Carvalho, Secretário Tj**, em 22/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Ribeiro Ferreira, Chefe de Divisão**, em 22/03/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4947748** e o código CRC **F5DA62B4**.